



**Prefeitura de  
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro  
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP  
Fone: (19) 3481-9200

Ofício nº 170/09

São Pedro, 23 de novembro de 2009

Ref: Requerimento nº 150/2009

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado dos nobres Vereadores Elias Candeias e Thiago Silva, encaminhamos em anexo as informações solicitadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO  
PREFEITO

ILMO. SR.  
LUIZ ROBERTO AZZINI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO -SP

PROTÓCOLO

3011 1553 000971

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO



**Prefeitura de  
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amaral, 748 - Centro  
Cep 13.520-000 - São Pedro - SP  
Fone: (19) 3481-9200

São Pedro, 23 de novembro de 2009.

Senhor Prefeito

Atendendo solicitação dos Vereadores Thiago Silva e Elias Candeias, segue abaixo as informações:

itens a e b – Informações constantes na escritura em anexo.

item c – Segue em anexo a nomeação do SR. Luiz José Simões Bandini

item d e e – Já existe convênio com o DADE para revitalização do Aeroporto, conforme informou Secretário de Obras e segue em anexo mapa constante do Projeto.

Atenciosamente

SOELI A. BISSOLI DE SOUSA  
CHEFE DE GABINETE



**Prefeitura do Município de São Pedro**  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.622

DE 05 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre a nomeação do senhor Luiz José Simões Bandini para ocupar a função de Administrador do Aeródromo de São Pedro e dá outras providências)

**EDUARDO SPERANZA MODESTO**, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de São Pedro,

**CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio 12/GER – 4/2008, datado de 29 de julho de 2008, entre a Prefeitura do Município de São Pedro e a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;

**CONSIDERANDO** que o referido Convênio tem por objeto a concessão, pela ANAC a Prefeitura, da administração, manutenção, operação e exploração do Aeródromo de São Pedro;

**CONSIDERANDO** que a alínea “c”, da cláusula segunda do ajuste, importa ao município a nomeação de um administrador do Aeródromo;

**CONSIDERANDO** que inexistente no quadro funcional da Prefeitura servidor que possua titulação e experiência para administrar um equipamento urbano desta natureza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Luiz José Simões Bandini**, devidamente habilitado como piloto de aeronaves, portador do RG 3.102.167, do CPF 078.667.208-00 e da Licença da Aeronáutica 02237, como Administrador do Aeródromo de São Pedro, função pública de caráter voluntário.

**Art. 2º** – A presente nomeação será exercida sem a percepção de qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**EDUARDO SPERANZA MODESTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

  
**GERSON XAVIER**  
Secretário

MATRÍCULA N.º 22.212

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 17/01/2.001



**IMÓVEL:** UMA FAIXA DE TERRAS, localizada neste Distrito, Município e Comarca de São Pedro, em o imóvel denominada "Samambaia", também conhecido por "Paiol de Telha" ou ainda "Bebedouro", onde acha-se construído o "Campo de Aviação", local com duas Pistas de Pouso, contendo 1.200,00 m (um mil e duzentos) e 940,00 m (novecentos e quarenta metros), de comprimento e ainda Uma Esplanada para Hangares, com a área de 16.800,00 m<sup>2</sup> (dezesesseis mil e oitocentos metros / quadrados); contendo dita "Faixa de Terras", 610.000,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e dez mil metros / quadrados), e a seguinte descrição: "a divisa começa no Marco n.º "1", colocado à 60,00 m (sessenta metros), no prolongamento da lateral direita da Pista n.º 228, e, seguindo em angulo reto, com a mesma Pista, para a direita, vai ao Marco n.º "2", na distância de 140,00 m (cento e quarenta metros), onde, voltando 90º para a esquerda, segue na distância de 150,00 (cento e cinquenta metros), até o Marco n.º "3", e, deste, fazendo angulo de 90º à direita, segue 420,00 m (quatrocentos e vinte metros), até o Marco n.º "4"; daí, fazendo angulo de 90º à esquerda, segue 260,00 m (duzentos e sessenta metros), até o Marco n.º "5", de onde com 90º à esquerda segue 240,00 m (duzentos e quarenta metros), até o Marco n.º "6"; deste fazendo angulo de 90º à direita, segue 600,00 m (seiscentos metros), até o Marco n.º "7", e, deste, seguindo 250,00 m (duzentos e cinquenta metros), em angulo de 90º à esquerda, vai até o Marco n.º "8", onde, volvendo à esquerda em angulo de 90º, vai na distância de 600,00 m (seiscentos metros), até o Marco n.º "9"; deste em angulo de 90º à direita, segue na distância de 640,00 m (seiscentos e quarenta metros), até o Marco n.º "10", onde, volvendo 90º à esquerda, segue na distância de 260,00 m (duzentos e sessenta metros), até o Marco n.º "11"; deste, volvendo 90º à esquerda, segue na distância de 360,00 m (trezentos e sessenta metros), até o Marco n.º "12", de onde, fazendo angulo de 90º a direita, segue na distância de 150,00 m (cento e cinquenta metros), até o Marco n.º "13" e, deste, segue em angulo de 90º à esquerda, segue na distância de 420,00 m (quatrocentos e vinte metros), até o ponto de partida; confrontando descrito imóvel, por todos os lados, com propriedade da firma "Águas Sulfídricas e Termas de São Pedro S/A".

**PROPRIETÁRIA:** FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CGC. 46.379.400/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR:** havido da Transcrição n.º 3.681, fl. 138, do Livro 3-P, aberta em 21 de Novembro de 1.949 e esta com origem na Transcrição n.º 2.168, Livro 3-M.

A OFICIALA,

( MARIA GRASIELA SANCHEZ )

R. 1, em 17 de janeiro de 2.001. ( DOAÇÃO GRATUITA )

Pela Escritura Pública de Doação Gratuita lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro/SP, aos 20 de outubro de 2.000, às páginas 039/041 do livro 400, a proprietária, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, acima qualificada, pelo valor de R\$100.961,70 (cem mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), DOA o imóvel objeto desta Matrícula à "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO", inscrita no CGC / MF. 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro; Que a presente doação é feita com o fim único e específico para a "instalação de Clube de Aeromodelismo, Balonismo, Ultraleves e ainda de Cursos de Vôo Livre e Para-Quedismo", tudo \*\*\*\*\* (segue no verso) \*\*\*\*\*

MATRÍCULA N.º 022212

MATRÍCULA

22.212

FOLHA

01

VERSO

de acordo com a "autorização" contida em a Lei Estadual nº 9.061 de 02 de Fevereiro de 1.995, e o constante da Lei Municipal nº 2.017 de 07 de Fevereiro de 1.996. ( valor venal - R\$100.961,70 )

A OFICIALA,

( MARIA GRASIELA SANCHEZ )

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua José Estanislau de Oliveira, 900  
SÃO PEDRO - S. P.  
CERTIFICO e dou fé que a presente matrícula está em vigor e inalterada até esta data.  
São Pedro, 18 de JAN. 2001 de .....

Maria Grasiela Sanchez  
Escriturante - Matrícula

EMOLUMENTOS

Ao Oficial	RS	670
Ao Estado	RS	1,51
C. S. J.	RS	0,42
R. CIVIL	RS	0,35
TOTAL	RS	10,79

